



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.

Revoga a Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022 e a Resolução nº 43 /CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, que aprova e dispõe sobre as normas e procedimentos gerais do Programa de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul, consoante ao disposto na Instrução Normativa nº 65/2020-SGDP/ME.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.005030/2024-97; e
- b. as deliberações da 11ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que aprova e dispõe sobre as normas e procedimentos gerais do Programa de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul, consoante ao disposto na Instrução Normativa nº 65 /2020-SGDP/ME e a Resolução nº 43/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, de 18 de agosto de 2022, que altera a Resolução Nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 15:44)
GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###782#2

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:48)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.005030/2024-97

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **e06889ea37**